



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ**

INDICAÇÃO nº578/2021

O Vereador **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante—CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e demais secretarias afins, no sentido de depreender esforços em solicitar **criação de Abrigo Municipal de Cães e Gatos, no âmbito do Municipal do Município de São Gonçalo do Amarante.**

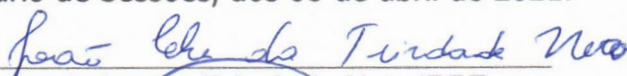
JUSTIFICATIVA

Considerando o número de cuidadores e protetores de animais no município, a propositura objetiva instituir o Abrigo Municipal de Cães e Gatos, destinado a resgatar e recuperar animais abandonados ou atropelados. Tal proposta visa amenizar o sofrimento de cães e gatos em situação de risco como abandono, atropelamento, estresse físico e mental. Para isso, entendemos que solucionar a problemática dos animais não é uma questão apenas humanitária, mas de saúde pública, meio ambiente e de respeito ao dinheiro público, por isso, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos

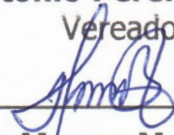
Pede e Espera Deferimento.

Plenário de Sessões, aos 08 de abril de 2021.


João Celso da Trindade Neto/PSB
VEREADOR

Subscrevem:


Antônio Pereira Silva
Vereador


Francisco Magno Martins de Brito
Vereador